



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 11.301.658/0001-50 Telefone: (47) 3377-8670

Outras Modalidades

1/2021

Número Processo: 12/2021

Data do Processo: 12/04/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

Reuniram-se no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NOS ANEXOS, CUJA DESCRIÇÃO FOI BASEADA NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (OPM), DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SIGTAP).

Registro do dia 24/05/2021, as 14:20 horas.

REUNIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO DIA 22/05/2021, SOB A DESIGNAÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PROCEDEU-SE COM VISTAS AOS DOCUMENTOS ORIUNDOS DE DILIGÊNCIAS, CONFORME ATA ANTERIOR. VERIFICOU-SE QUE ATÉ O TÉRMINO DA DATA ESTIPULADA (10/05) AS EMPRESAS MOVER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, PRO+ CONSULTAS E EXAMES LTDA, CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CLÍNICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM PIÇARRAS LTDA E STRINGARI & COPPI CLÍNICA MÉDICA, APENAS 02 (DUAS) DELAS APRESENTARAM O QUE FORA OBJETO DE DILIGÊNCIA. A EMPRESA MOVER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA APRESENTOU O ALVARÁ SANITÁRIO ORIGINAL AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SENDO PROCEDIDO COM A REALIZAÇÃO DE CÓPIA, CONFORME VERIFICAÇÃO. A EMPRESA PRO+ CONSULTAS E EXAMES LTDA, CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM FASE DILIGENCIAL A FIM DE CUMPRIR EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS. NESTE SENTIDO, APLICA-SE A INABILITAÇÃO AS DEMAIS EMPRESAS - CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA, CLÍNICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM PIÇARRAS LTDA E STRINGARI & COPPI CLÍNICA MÉDICA, EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DO QUE FORA ESTIPULADO. VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, JÁ INABILITADA, CONFORME A DELIBERAÇÃO DE 03/05/2021, APRESENTOU ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO, PORÉM O MESMO NÃO FOI VERIFICADO PELA COMISSÃO, EM RAZÃO DO QUE FORA ESTABELECIDO ANTERIORMENTE. ASSIM, PROCEDEU-SE, SOMENTE, COM A VERIFICAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS) DAS EMPRESAS ORA HABILITADAS. VERIFICADAS AS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS, EVIDENCIA, A COMISSÃO QUE A EMPRESA MOVER DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CREDENCIA-SE PARA OS ITENS DA TABELA 01 E 02, ENQUANTO QUE A EMPRESA PRO+ CONSULTAS E EXAMES LTDA, CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA CREDENCIA-SE PARA ITENS DA TABELA 01 E 02, DIVIDINDO IGUALMENTE, COM A OUTRA CREDENCIADA, E TAMBÉM, SE CREDENCIA EM FACE DOS ITENS DAS TABELAS 06, 07, 10 E 11, EM SUA TOTALIDADE. EM RELAÇÃO A TABELA 08, A REFERIDA EMPRESA SE CREDENCIA EM RELAÇÃO AO ITEM ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA C/ CONSULTA MÉDICA (0205010032), SOMENTE. OS DEMAIS ITENS FICAM SEM INTERESSADOS E ATÉ A PRESENTE DATA, INCLUSIVE COM A CONTINUIDADE DE CREDENCIAMENTO PARA OUTROS INTERESSADOS, ATÉ 31/12/2021, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. NADA MAIS, PROCEDE ESTA COMISSÃO COM A REMESSA PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS LEGAIS E DISPONÍVEIS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ FELIPE SALVADOR

SECRETARIO

ÉDERSON MARKENWSKI

PRESIDENTE

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO
